

TERMO ADITIVO 01/2025

PROCESSO CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS EDITAL 03/2025

Ano Letivo de 2026

O INSTITUTO IRMÃ MARIA ALOYSIA, pessoa jurídica de direito privado, de caráter beneficente, educacional, cultural, científica, sem fins lucrativos e não econômicos, com sede e foro na cidade de Nova Santa Rita- RS, na Av. Santa Rita, nº 171, inscrita no CNPJ sob o nº 44.280.226/0001-69, torna público aos interessados os procedimentos a serem observados para a inscrição e seleção de candidatos à obtenção de Bolsas de Estudo para o período letivo de 2026, da Escola de Ensino Fundamental Notre Dame, na cidade de Nova Santa Rita.

Aditivo ao Edital de Seleção de Bolsa de Estudo Sociais, publicado no dia 03/11/2025, com a alteração da seguinte disposição:

1 – DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

A concessão de Bolsas de Estudo atende a legislação vigente e tem por objetivo beneficiar estudantes que preenchem os requisitos constantes neste Edital.

1. Este Edital segue as determinações legais vigentes e, em especial, a Lei Complementar nº 187/2021 e com base nas Políticas de Bolsas de Estudo do Instituto Irmã Maria Aloysia.

- Bolsa de Estudo Integral (100%) – cuja renda bruta familiar mensal *per capita* não exceda o valor de 1 e ½ (um e meio) salário-mínimo;

- Bolsa de Estudo Parcial (50%) – cuja renda bruta mensal *per capita* não exceda o valor de 3 (três) salários-mínimos.

As Bolsas de Estudo destinam-se aos interessados da Educação Infantil: Pré II – Ensino Fundamental I: do 1º ano ao 7º ano, na Escola de Ensino Fundamental Notre Dame, desde que preencham os requisitos constantes neste Edital e encaminhe, no respectivo prazo, a documentação exigida.

2– DO PRAZO

A Bolsa de Estudo concedida nos termos deste Edital, terá validade limitada ao ano letivo de 2026. Visa proporcionar acesso à Educação Infantil e ao Ensino

Fundamental I, na modalidade presencial ou híbrida e abrangerá a anuidade escolar somente para o período regular, não englobando as atividades extra curriculares e/ou o período Integral.

O prazo para a entrega da documentação exigida vai de 03 a 21 de novembro de 2025.

Nova Santa Rita-RS, 06 de novembro de 2025

Pela Comissão Gestora de Bolsas de Estudos